



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DECLARAÇÃO

O(A) eleitor(a) abaixo identificado(a), convocado(a) e nomeado(a) pelo Juízo da 014ª Zona Eleitoral/SC esteve à disposição da Justiça Eleitoral nos dias abaixo indicados, tendo desempenhado as seguintes funções:

Eleitor(a): **ALEX SANDRO BAUCKE**

Inscrição Eleitoral: **0554 2743 0906**

Eleição: **439 - Eleições Municipais 2024**

A) TREINAMENTO:

20/09/2024 - Presença em treinamento via aplicativo de Mesários.

B) ATIVIDADE PREPARATÓRIA:

Não existe atividade preparatória cadastrada para o eleitor convocado.

C) TRABALHO ELEITORAL:

- 06/10/2024 - 1º Turno - seção/mesa nº 0013 do local de votação ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ELISEU GUILHERME situado no endereço RUA DOUTOR GETÚLIO VARGAS, 1545 IBIRAMA/SC.

1º MESÁRIO - MRV - MRV

As atividades acima descritas dão direito a um total de **4** dias de dispensa do serviço.

Lei nº 9.504/97 Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Não há registro de falta aos trabalhos desempenhados para o eleitor convocado supracitado.

IBIRAMA/SC, 06 de outubro de 2024

BIANOR DA SILVA DANTAS
Chefe de Cartório da 014 Zona Eleitoral/SC

End.: RUA DOUTOR GETÚLIO VARGAS, 560 - SALA TÉRREA, Tel.: +5547988131894



TRE-SC

Documento assinado digitalmente por **BIANOR DA SILVA DANTAS:23687517268** em **03/10/2024 às 15h52min**, conforme Resolução TRESC n. 7.864/2012.
Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **89FF0B2F03F54DE799E238E5E42A3E28**.

